



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 842, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**Dispõe sobre a extinção de Pensão por
Morte da Senhora AURORA TIZATO
GRATÃO, em virtude de seu falecimento.**

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **AURORA TIZATO GRATÃO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 03 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 12 de agosto de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente